



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA nº 3/2025/CBRA/IFB

PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE: INGLÊS 2; ESPANHOL; LIBRAS BÁSICO. OS CURSOS SERÃO OFERTADOS PELO IFB-CAMPUS BRASÍLIA E AS VAGAS SERÃO PREENCHIDAS POR ORDEM DE CHEGADA SELEÇÃO 2025/1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 30, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas por ordem de chegada para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Inglês 2; Espanhol; Libras básico. Os cursos FIC serão ofertados pelo *campus* Brasília no primeiro semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1** A Chamada Pública – para os cursos FIC em (a) Inglês 2, (b) Espanhol, (c) Libras básico – destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2025, a ser ofertado pelo *campus* Brasília do IFB.
- 1.2** O resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre de 2025.
- 1.3** O critério adotado para ocupação das vagas disponibilizadas serão da ordem de chegada, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.
- 1.4** O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.

2. DOS CURSOS

- 2.1** Os cursos ofertados, a modalidade de ensino, a carga horária, o dia e horário das aulas, a quantidade de vagas constam abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	CARGA HORÁRIA (HORA)	DIA E HORÁRIO DA AULA	VAGAS	REGULAMENTAÇÃO	PERÍODO DE AULAS
INGLÊS 2	PRESENCIAL	60h	TURMA A SEGUNDA-FEIRA 19h00 às 22h00	36	ATO AUTORIZATIVO INGLÊS - Autorização nº 02/2025 DGBR	02/04/2025 a 05/08/2025
ESPAÑHOL	PRESENCIAL	300h (divididos em 6 semestres)	TURMA A SEGUNDA-FEIRA 19h00 às 22h00	40	ATO AUTORIZATIVO ESPAÑHOL – Parecer PREN nº 004/2012 CDFP	
LIBRAS BÁSICO	PRESENCIAL	60h	TURMA A QUARTA-FEIRA 14h00 às 17h00	36	ATO AUTORIZATIVO PARECER nº 045/2018 DGTC	
	PRESENCIAL	60h	TURMA B SEXTA-FEIRA 19h00 às 22h00	36		

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

3.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), previstos neste edital:

- ser contemplado(a) no processo seletivo;
- apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- FIC Inglês 2:** ter o Ensino Fundamental completo e apresentar certificado de 60 horas do curso de Inglês Básico 1 ou equivalente;
- FIC Espanhol:** ter o Ensino Médio completo;
- FIC LIBRAS básico:** ter o Ensino Fundamental Completo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto a seguir:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	21/03/2025
Período de Matrícula	24/03/2025 a 02/04/2025 ou até esgotarem as vagas
Previsão de início das aulas do FIC de Inglês 2, Espanhol, Libras	02/04/2025

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas presencialmente no período entre 24 de março de 2025 a 02 de abril de 2025 ou até que sejam preenchidas todas as vagas.

5.2 As matrículas serão realizadas pela Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Brasília, de acordo com os dados do quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70830-450	De 24/03 até 02/04/2025, das 8h00 às 17h00

5.3 O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 02/04/2025, o evento que ocorrer primeiro.

5.4 Cada candidato só poderá se matricular em apenas um (1) dos cursos ofertados pela presente Chamada Pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

6.1 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) **CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
- c) **Comprovante de conclusão (certificado ou histórico escolar) de:**
 - c.1) Ensino Fundamental completo ou grau superior para o **FIC de Inglês 2** e certificado de 60 horas do curso de Inglês Básico 1 ou equivalente;
 - c.2) Ensino Médio completo ou grau superior para o **FIC de Espanhol;**
 - c.3) Ensino Fundamental completo ou grau superior para o **FIC de Libras básico;**
- d) Foto 3x4 recente (dos últimos 12 meses);
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: o candidato com idade igual ou superior a 45 anos completos está dispensado da apresentação do documento);

6.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

6.3 Não será permitida mais de uma matrícula por procurador.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.10 Instituto Federal de Brasília- IFB faz saber que o endereço e os contatos do *campus* Brasília são os informados a seguir:

ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	E-MAIL
SGAN 610 L2 Norte Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830- 450	Segunda a sexta-feira das 08:00h às 17:00h	processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *campus*, especificados no quadro acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.3** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção-Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.
- 7.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 7.5** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.6** Esta Chamada Pública poderá ser retificada com base em razões justificáveis de oportunidade e conveniência para a instituição.
- 7.7** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo, Diretoria de Ensino.

Brasília, 21 de março de 2025.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32